



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 524, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Designa as servidoras, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto Nº 34, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de **Coordenadora Pedagógica do CIEI Vera Maria de Brida**, Tipologia "A", com ônus para o Município, as servidoras relacionadas no quadro abaixo, em substituição a Coordenadora Pedagógica titular Luciane Ricco de Freitas, carga horária de 40 horas, com efeitos **a partir de 1º de setembro de 2022 até 27 de outubro de 2022.**

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

| Matrícula | Servidor | Carga horária |
|------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 6414-9 | Luzinete dos Santos | 20hrs |
| 8318-6 | Giseli Tavares de Souza Rodrigues | 20hrs |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

